



Município de Catanduvas

Gestão 2013/2016

Estado do Paraná

CNPJ nº 76.208.842/0001-03

DECRETO Nº 055/2013

Súmula: Concede gratificação a servidores municipais e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Catanduvas Estado do Paraná, no uso de sua função e de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Em razão de suas atribuições e responsabilidades, fica acrescido em 20% a gratificação concedida aos servidores públicos:

Vanda Ana Bendo, RG nº 6.408.418-6, cargo de Diretora de Departamento de Recursos Humanos cc-3.

Anderson Rodrigues de Sene, RG nº 7.789.362-8, cargo de Diretor de Departamento de Saúde, cc3.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de março fevereiro de 2013.

Gabinete da Prefeita do Município de Catanduvas/PR, 21 de março de 2013.


NOEMI SCHMIDT DE MOURA
Prefeita